



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Matemática

RESOLUÇÃO N.º 006/2017-MAT

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2017.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 015/2017-DAA, de 04/04/2017, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2017;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelo requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Matemática** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* o pedido de ingresso como Portador de Diploma, da aluna abaixo relacionada, para o curso de **Matemática**, ano letivo de 2017, conforme segue.

| Aluna | Turno | Série de Enquadramento | Prazo máximo para conclusão do curso |
|----------------------|--------------|-------------------------------|---|
| Silvana Soares Silva | Integral | 2ª série | 2023 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2017.

Profa. Dra. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin,
Coordenadora.